

Multas por videomonitoramento têm 44% de queda este ano, diz Transalvador

POLIANA ANTUNES
REPÓRTER

Quem acha que na ausência de um agente da Superintendência de Trânsito de Salvador (Transalvador), pode cometer infrações no trânsito, pois não tem ninguém olhando, pode esquecer. De acordo com o órgão de trânsito, na capital, existem 300 câmeras que monitoram a cidade 24 horas por dia, tanto para segurança quanto para o trânsito. Dados da Transalvador, mostram que de janeiro até agosto, foram registradas 2.712 infrações, graças a esses equipamentos. Enquanto no mesmo período de 2018 foram registradas 4.814 notificações, o que significa 44% de redução.

Segundo o órgão, lideraram as notificações: 1.024 infrações por estacionamentos irregulares e 401 por transitar com o veículo em calçadas e passeios. Na sequência, as câmeras registraram até agora, 231 veículos estacionados no passeio e 206 estacionados impedindo a movimentação de outro veículo.

A Transalvador lembra, ainda, que do total das multas registradas na cidade, as autuações nesta modalidade, com videomonitoramento, foram apenas 0,27%. Se comparado com o total das multas de outras modalidades, foi a que menos registrou, visto que, na captura de multas com smartphones foram 32,42%, com fotossensor radar 66,75% e multas manuais foram 0,56% do total.

SUSPENSÃO

Contudo, esta forma de autuação em motoristas irá mudar. O Ministério Público Federal (MPF) obteve decisão judicial que suspende,



FISCALIZAÇÃO

Até agosto foram registradas 2.712 infrações, enquanto no mesmo período de 2018 foram registradas 4.814 multas

em todo o país, a aplicação de multas de trânsito com a utilização de equipamentos de videomonitoramento. Ao julgar ação movida pelo MPF no Ceará, a Justiça Federal considerou que o uso de câmeras capazes de registrar imagens do interior de veículos viola o direito à intimidade e à privacidade assegurado pela Constituição Federal. A decisão atinge "supostas infrações cometidas dentro dos veículos", como ressalta a sentença.

Em 2017, o MPF ingressou com ação na Justiça quando a Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania de Fortaleza (AMC) passou a utilizar câmeras de alta defini-

ção para fiscalizar o trânsito. Os equipamentos permitem filmagens com até 400 metros de distância e possuem zoom de até 20 vezes.

"O artigo 5º da Constituição considera invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurando inclusive direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de violações a essas garantias", destaca o procurador da República Oscar Costa Filho.

SENTENÇA

Na sentença da ação movida contra a Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania de Fortaleza (AMC)

e a União, o juiz da 1ª Vara Federal, Luís Praxedes Vieira da Silva, determina que o Conselho Nacional de Trânsito (Contran) edite, em até 60 dias, resolução sobre o videomonitoramento com base na decisão judicial. O novo regramento terá validade para as regras de trânsito das três esferas de governo – federal, estadual e municipal.

Pela decisão, também não poderão ser apuradas por videomonitoramento as infrações que tenham sistema próprio de apuração, como avanço de sinal, excesso de velocidade ou de carga, por exemplo. Ficam suspensas ainda as aplica-

ções de multas por infrações pela não utilização do farol baixo durante o dia, previsto na Lei 13.290/2016. Neste caso, a medida atinge infrações aferidas por videomonitoramento nas zonas urbanas, mesmo em trechos de rodovias federais ou estaduais. Há exceção para túneis, mesmo os iluminados.

As medidas determinadas pela Justiça Federal valem a partir da data de expedição da sentença – 5 de setembro de 2019. O direito de ressarcimento de multas aplicadas anteriormente depende de confirmação da sentença pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5).

BÔNUS

Estado concede progressão para 5 mil servidores

Foi publicada no Diário Oficial do Estado do último sábado (7), portaria concedendo a 5.309 servidores progressão funcional nas carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, excetuando-se médicos e reguladores da assistência em saúde.

Segundo o secretário da Saúde do Estado da Bahia, Fábio Vilas Boas, a portaria atinge as carreiras de nível superior, técnicas e de auxiliar em serviços de saúde. "Mesmo diante de um cenário nacional de crise financeira, o governador Rui Costa faz um esforço para que enfermeiros, assistentes sociais, farmacêuticos, sanitários, auditores em saúde, técnicos em radiologia, dentre outros, progredam nas suas funções, com um impacto imediato superior a R\$ 2,2 milhões", ressalta Vilas-Boas.

Os servidores que não tiveram o processo deferido terão um prazo de cinco dias úteis a partir de hoje, para interpor recurso contra a lista, através de formulário próprio disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, acrescido de documentações que o servidor julgar necessário para análise do recurso. O processo deverá ser remetido para a Comissão de Desenvolvimento Funcional – CODEF via SEI (SESAB/SUPERH/DGTES/CGTS-CODEF).

A progressão é definida como a passagem do servidor de um nível para o imediatamente seguinte ao ocupado, dentro de uma mesma classe, em razão do atingimento dos critérios de participação em atividades, programas ou projetos prioritários na área de saúde e participação nas condições peculiares de trabalho.

A relação dos servidores beneficiados com a progressão funcional foi publicada no DOE do dia 7 de setembro, sábado e também está disponível no endereço eletrônico www.saude.ba.gov.br

Foto: Subúrbio News

SAMANTHA SCHMÜTZ
H2O FILMS, CONSPIRAÇÃO, A FÁBRICA, GLOBO FILMES & CAIXA SEGURADORA
CATARINA ABDALLA
MARCUS MAJELLA
SILVIO GUINDANE
CACAU PROTÁSIO
PARTICIPAÇÃO ESPECIAL
EMILIANO D'ÁVILA
MARCELO MEDICI
FIORELLA MATTHEIS
FÁBIO LAGO

VAI QUE COLA 2

O COMEÇO

12 de setembro nos cinemas

DIREÇÃO DE CÉSAR RODRIGUES

CONSPIRAÇÃO A FÁBRICA GLOBO FILMES CAIXA SEGURADORA TELLE CINE BRIDE ISA arline /vaidemolha

VENHQUE CLASSIFICAÇÃO INDICADA



PERDA

Antigo estádio era considerado área de lazer para moradores do bairro

PERIPERI

Estádio será demolido para a construção de supermercado

YURI ABREU
REPÓRTER

Apito final com gosto de perda de título. Após anos de lutas, o bairro de Periperi, no Subúrbio Ferroviário, vai perder uma das poucas áreas de lazer existentes na comunidade. Nesta segunda, teve início a demolição do estádio Nair Pires Castelo Branco, construído nos anos 1950, atualmente conhecido como Arena Periperi. O espaço deve dar lugar, em breve, a um mercado de uma grande rede atacadista.

Resguardados por uma ordem judicial, os trabalhos começaram logo pela manhã, com escavadeiras e caminhões, para tristeza dos moradores da região, que lutavam, há pelo menos 10 anos, para manter o equipamento de posse do poder público, mas sem sucesso. Tentativas também foram feitas junto a Prefeitura para buscar uma reviravolta, o que não ocorreu.

Em junho deste ano, pessoas ligadas à questão até se reuniram em uma casa de shows no bairro onde participaram de uma audiência pública requerida pelo vereador Téo Senna (PHS), através da Comissão de Educação, Esporte e La-

zer. A ideia era a de transformar o estádio em um equipamento esportivo. Na ocasião, sugestões foram recolhidas e transformadas em um relatório que seria encaminhado ao prefeito ACM Neto.

Ao saber do fato, o edil não escondeu a frustração pela transformação do espaço. "A sensação, mais uma vez, é a de que o poder econômico vai de encontro a tudo que o esporte pode fazer como ferramenta de inclusão social. Aquele campo foi uma referência para minha adolescência. Eu sempre achei que aquele espaço tinha que ser o estádio municipal de futebol", afirmou.

Há quatro meses, ele entrou com um projeto de indicação – que não possui força de lei – junto a Câmara de Vereadores para tentar, novamente, desapropriar o terreno. "Só que a questão financeira é muito importante. Teria que ter pelo menos R\$ 6 milhões só para desapropriar e mais R\$ 20 milhões para construir e preparar. É um custo altíssimo. Além disso, a empresa já estava com o alvará de construção", lamentou Senna.

ENTENDA

Tudo começou em 2009 quando, segundo Tribunal

Regional da 5ª Região (TRT5-BA), o estádio que já foi pertencente ao Esporte Clube Periperi, foi arrematado em um leilão promovido pela corte naquele ano. A época, o espaço, que se encontrava em que se encontra em precárias condições, foi arrematado por R\$ 560 mil, mas teve como lance inicial R\$ 500 mil.

O bem tinha sido penhorado em maio daquele ano, com o objetivo de pagamento de custas e débitos fiscais avaliados em R\$ 225 mil, devidos pelo próprio trabalhador que fez a reclamação trabalhista no ano de 1993 e ficou com o estádio 12 anos depois, pelo valor aproximado de R\$ 600 mil. Porém, ainda segundo o Tribunal, o mesmo não teria quitado o que devia junto ao INSS e de imposto de renda.

Em outubro do mesmo ano, o então prefeito João Henrique assinou um decreto de desapropriação do local, que passaria a ser de utilidade pública. Contudo, no ano de 2014, esse documento perdeu a validade, o que deixou a população tensa como relação ao destino do local. Além disso, a falta de pagamento, por parte daquela gestão municipal, fez com que o terreno voltasse aos atuais detentores.